

Despacho: 1º DSP 026/2019  
Acolho o parecer exarado pela comissão julgadora, por seus próprios fundamentos, que adoto como razão de decidir.

O conteúdo normativo do artigo 9º, inciso XV do Decreto estadual 4.607/01 impõe a desclassificação das propostas formuladas em desacordo com o edital e/ou que ostentem valor superior ao preço referencial.

Em atenção ao disposto no artigo 43, inciso VI, da lei federal suprarreferida e considerando a regularidade e conformidade dos atos perpetrados com a legislação vigente aplicável, homologo este certame e adjudico o objeto às empresas detentoras da melhor oferta:

- Itens 1, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 23 e 33 à empresa Davile Materiais para Escritório Ltda, CNPJ: 31983081000110;
- Item 2 à empresa 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 13328409000183;
- Item 3 e 28 à empresa DINAMICA ATACADO DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ 24279522000132;
- Itens 4, 5, 10, 12, 25 e 26 à empresa MEGAPEL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ67440461000156;
- Itens 6, 8, 16, 17, 19, 22, 24, 32 à empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 11901975000107;
- Item 21 à empresa PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS ABBRUZZINI 26781695886, CNPJ 22361017000107;
- Itens 27 e 30 à empresa MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 05075962000123.

Restitua-se à Seção de Finanças, para adoção das medidas decorrentes.

**Extrato de Notas de Empenho**

Nota de Empenho 2019NE00049  
Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA -CNPJ: 05075962000123

Valor: R\$ 70,85

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00050

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: SLIM SUPRIMENTOS LTDA. EPP - CNPJ: 11901975000107

Valor: R\$ 10.631,50

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00051

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO-CNPJ: 13328409000183

Valor: R\$ 1.944,00

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00052

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOSABRUZZINI 267-CNPJ: 22361017000107

Valor: R\$ 23,10

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00053

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: DINAMICA ATACADO DE PAPELARIA LTDA-CNPJ: 24279522000132

Valor: R\$ 715,20

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00054

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-CNPJ: 31983081000110

Valor: R\$ 145,20

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00055

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-CNPJ: 31983081000110

Valor: R\$ 3.730,20

Data da Emissão: 21-03-2019

Extrato de Notas de Empenho

Nota de Empenho 2019NE00056

Processo 1ºDSP 013/19

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contratante: 1ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital

Contratada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA-CNPJ: 67440461000156

Valor: R\$ 3.835,20

Data da Emissão: 21-03-2019

**2ª Delegacia Seccional de Polícia - Sul**

**Portaria 2ºDSPC-5, de 25-3-2019**

O Delegado de Polícia Titular da 2ª Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, em cumprimento ao art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e Decretos nºs 47.297/02 e 49.722/05, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Augusto Danielli, RG 32.712.536-6, como gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato 07/2014 - processo 026/2014, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Oficiais, com fornecimento de peças e mão de obra, mantido pela empresa Auto Elétrico Juscelino Ltda ME,

em face das unidades vinculadas à 2ª Delegacia Seccional de Polícia do Decap.

§ 1º - Na ausência de cada gestor designado para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato responderá quem estiver no exercício da função de cada gestor.

§ 2º - Designar a servidora Cintia da Costa Zapolato, RG 19.448.115-3, como responsável pela documentação referente às prorrogações contratuais e demais aditamentos que se fizerem necessários.

§ 3º - Designar a servidora Marly Menezes, RG 7.823.638, como responsável pela realização dos pagamentos devidos pela execução do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO**

**Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto**

**Sector de Finanças**

**Extrato de Contrato**

Processo: DSPRP 039/2019

UGE: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

Convite Eletrônico/BEC

Oferta de Compra: 180294000012019OC00010

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos Policiais Cívicos no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.

Unidade Gestora: 180294

PTRES: 180205 – Natureza de Despesa: 339030 – Fonte de Recurso: 001001001

Prazo de Entrega: 15 dias corridos após a confirmação da Nota de Empenho por parte da Contratada.

Vigência: 60 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

Após a realização da sessão pública de convite eletrônico Oferta de Compra 180294000012019OC00010, ocorrida no dia 07-03-2019, foi classificada como vencedoras do certame a seguinte empresa:

1ª Empresa Contratada: UZE UNIFORMES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 09.041.027/0001-05, por ter oferecido as melhores propostas nos seguintes itens: Item 1 – código 2395177: 20 unidades de calças tática confeccionadas em 70% poliéster, 30% algodão (tecido Techno Rip Stop), cor preta, tamanho pequeno; Item 2 – código 2395185: 30 unidades de calças tática confeccionadas em 70% poliéster, 30% algodão (tecido Techno Rip Stop), cor preta, tamanho médio; Item 3 – código 2395193: 50 unidades de calças tática confeccionadas em 70% poliéster, 30% algodão (tecido Techno Rip Stop), cor preta, tamanho grande e Item 4 – código 2395207: 20 unidades de calças tática confeccionadas em 70% poliéster, 30% algodão (tecido Techno Rip Stop), cor preta, tamanho GG, todas no valor R\$ 66,91 cada, totalizando R\$ 8.029,20.

Formalização: Nota de Empenho 2019NE00095

Data da Emissão da Nota de Empenho: 25-03-2019

Valor Total do Contrato: R\$ 8.029,20

Itens Fracassados: Item 5 - código 3196550: 20 unidades de camisa polo, cor preta, tamanho pequeno; Item 6 – código 3196542: 50 unidades de camisas polo, cor preta, tamanho médio; Item 7 – código 3196534: 50 unidades de camisa polo, cor preta, tamanho grande; Item 8 – código 3196526: 20 unidades de camisa polo, cor preta, tamanho GG; Item 9 – código 3129764: 20 unidades de camisa polo, cor preta, tamanho EGG e Item 10 – código 3862755: 20 unidades de tesouras para costura, em aço inoxidável, medindo 20cm.

Ademais, a Oferta de Compra observou o rito e as formalidades legais, tendo o responsável classificado as melhores propostas, com preço abaixo do referencial. Não houve recurso. Adjudico o objeto, Homologo a licitação.

Assinatura: 25-03-2019

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 4 - BAURU**

**Delegacia Seccional de Polícia de Bauru**

**Portaria do Delegado, de 27-2-2019**

Designando Flavia Regina dos Santos Ueda, RG 26.797.294-5/SSP-SP, CPF 290.886.928-40, Delegado de Polícia Assistente, como Gestor de Contratos e responsável pelo Controle Interno desta Delegacia Seccional de Polícia – Unidade Gestora Executora 180.299, em substituição ao Dr. Adib Jorge Filho, tendo em vista alterações nas atribuições no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia. (Port. DSPB 017/2019)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE**

**Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente**

**Extrato de Contrato**

Processo DSP 12/15; Contrato 07/15; Alteração do Contrato 09/19; Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente - UGE 180112; Contratado: PLS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, CNPJ 021.567.353/0001-48; Objeto da Alteração: Prorrogar por mais 15 meses a partir de 01-04-2019 a 30-06-2020; O valor do contrato passa a ser de R\$ 176.114,56; Cláusulas Retificadas: Cláusula Décima – Da vigência e prorrogações e Cláusula Décima Primeira – Do valor do contrato e dos recursos; Ratificam-se as demais cláusulas contratuais Data da assinatura: 18-03-2019;

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**

**Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição**

**Comunicado**

A partir de 25-03-2019, o Maj PM Marcelo Hsiao assumiu a função de Dirigente da UGE 180340 – CMB, passando a responder pelo controle interno da UGE 180340, em razão de afastamento regular do titular da pasta.

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**Centro Odontológico**

**Despacho do Dirigente, de 25-3-2019**

Designando, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666, de 21-07-1993, a contar de 15-03-2019, a 1º Tenente Dentista PM 155699-1 Emanuele Gonçalves Brito Zanini, portadora do CPF 315.493.108-28, como Gestora, e a 2º Tenente Dentista PM 180165-1 Danielle Fogaça de Bastiani, portadora do CPF 001.353.390-81, como Gestora Eventual, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela VS2 Saneamento e Serviços Ltda ME, a qual presta serviços de limpeza hospitalar nas dependências do Centro Odontológico, objeto do Termo de Contrato 004/41/2016, CODONT-007/41/16, Processo Pregão 2017322039. (Para Fins de Regularização)

**Comunicado**

2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato Nº Codont-007/41/16 De 23-08-2016, Celebrado Entre o Estado de São Paulo, por Intermediário da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a EmpresaVS2 Saneamento e Serviços Ltda - Me, Cnpj 22.439.760/0001-32, para Prorrogação Contratual.

Pelo presente Termo de Aditamento que entre si celebram de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada neste ato pelo

Dirigente do Centro Odontológico da Polícia Militar, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a Empresa VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, sediada à Rua Manoel da Rocha Lins, 271, Rio Bonito – São Paulo/SP – CEP 04827-010, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente por FÁBIO VIDA DE ARAÚJO, brasileiro, RG 49.328.615/SSP e CPF 394.445.868-04, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, têm entre si justo e contratado expressamente o seguinte:

**Cláusula Primeira**

Da Prorrogação

O prazo de vigência contratual estipulado no “caput” da cláusula quarta do Contrato nº Codont–007/41/16, de 23-08-2016, fica prorrogado por mais 15 meses, a contar de 23-02-2019, nos termos do parágrafo primeiro da referida cláusula.

**Cláusula Segunda**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E, estando assim ajustadas, o Estado de São Paulo e Empresa VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL**

**CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES**

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 5 - CAPITAL**

**Despacho do Dirigente, de 25-3-2019**

Considerando que a empresa contratada PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 19.116.488/0001-45, apresentou recurso administrativo referente ao Processo Sancionatório nº CPAM5-057/120/18, o qual se encontra em trâmite, recebo-o com o efeito devolutivo e suspensivo, de acordo com o parágrafo 8º, do artigo 33, da Portaria nº DFP-005/10/17, de 17JUL17.

**COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ**

**Despacho do Dirigente, de 13-3-2019**

Revogação - Pregão Eletrônico CPAM6-177/0003/19. Despacho CPAM6-093/11/19

Com fulcro no princípio da autotutela, em que a administração pública exerce o controle sobre os seus atos, na função de Dirigente da UGE 180177, Revogo o Pregão Eletrônico nº CPAM6-177/0003/19, em virtude da verificação de inconsistências no Edital do certame, relativos à montagem da Oferta de Compra 180177000012019OC00028 e readequações da peça editalícia aos pressupostos ligados à participação dos fornecedores.

**Despacho do Dirigente, de 13-3-2019**

Revogação - Pregão Eletrônico CPAM6-177/0004/19. Despacho CPAM6-091/11/19

Com fulcro no princípio da autotutela, em que a administração pública exerce o controle sobre os seus atos, na função de Dirigente da UGE 180177, Revogo o Pregão Eletrônico nº CPAM6-177/0004/19, em virtude da verificação de inconsistências no Edital do certame, relativos à montagem da Oferta de Compra 180177000012019OC00027 e readequações da peça editalícia aos pressupostos ligados à participação dos fornecedores.

**Despacho do Dirigente, de 13-3-2019**

Revogação - Pregão Eletrônico CPAM6-177/0006/19. Despacho CPAM6-092/11/19

Com fulcro no princípio da autotutela, em que a administração pública exerce o controle sobre os seus atos, na função de Dirigente da UGE 180177, Revogo o Pregão Eletrônico nº CPAM6-177/0006/19, em virtude da verificação de inconsistências no Edital do certame, relativos à montagem da Oferta de Compra 180177000012019OC00026 e readequações da peça editalícia aos pressupostos ligados à participação dos fornecedores.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 7 - GUARULHOS**

**Comunicados**

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com referência ao documento sem numero, datado de 19-03-2019, da empresa Paddock Moto Center Ltda - Me, Cnpj 10.256.496/0001-12 solicita prorrogação de prazo para entrega do material/serviço referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne00257, a Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 20-03-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com referência ao documento sem numero, datado de 20-03-2019, da empresa Injetronic Centro Automotivo Ltda - Epp, Cnpj 03.418.722/0001-59 solicita prorrogação de prazo para entrega do material/serviço referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne00254, a Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 03-04-2019.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12 - MOGI DAS CRUZES**

**Comunicado**

A contar de 25-03-2019 assumiu a função de Dirigente da U.G.E 180.363 (CPA/M-12), o Ten Cel PM José Carlos Alves Brandão, CPF: 023.036.228-16, em virtude de afastamento regulamentar do titular.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR**

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE**

**Despacho do Dirigente, de 13-3-2019**

Designando, nos termos das 11-15-PM e Nota de Instrução nº CSMMM-001/01/16, como Fiscais e seus eventuais substitutos do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo com a empresa Trivale Administração Ltda, no âmbito do CPI-8, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos oficiais por meio de cartão magnético, os seguintes Oficiais, a contar da 1ª quinzena de março de 2019

do CPI-8: Fiscal: 1º Ten PM 894489-0 Jorge Luis Ozório; Fiscal Eventual: Cap PM 886492-6 Paulo César Ramos da Silva; do 18º BPM/I: Fiscal: 1º Ten PM 975839-9 Rodrigo Sanches Claro; Fiscal Eventual: 1º Ten PM 138897-5 Débora Dantas Jerônimo de Oliveira; do 25º BPM/I: Fiscal: 1º Ten PM 102981-9 Érico Emilio Kanemato Martins; Fiscal Eventual: Cap PM 104606-3 Kheylla Campos; do 32º BPM/I: Fiscal: 1º Ten PM 963898-9 Caio Serezani; Fiscal Eventual: 1º Ten PM 119370-8 Sidney José Ferreira Filho;

do 42º BPM/I: Fiscal: 1º Ten PM 975771-6 Marcos Antônio Travain; Fiscal Eventual: 1º Ten PM 991252-5 Reginaldo de Cristo Filho. (Desp. CPI8-001/42/19).

**CORPO DE BOMBEIROS**

**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Comando de Bombeiros do Interior**